



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA (47ª) SESSÃO, SENDO A TRIGÉSIMA PRIMEIRA (31ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA / UFVJM – CAMPUS UNAÍ. Às dez horas do dia nove do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala 03 do Instituto de Ciências Agrárias, verificado o *quórum*, teve início a quadragésima sétima (47ª) sessão, sendo a trigésima primeira (31ª) sessão ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental – ICA, devidamente convocada no dia dois de junho de dois mil e vinte e dois, através do processo SEI no 23086.008171/2022-01, sob a presidência do Professor Hermes Soares da Rocha, contando com a presença dos membros representantes docentes: André Medeiros de Andrade, Maurício Cezar Resende Leite Júnior, Hellen Pinto Ferreira Deckers e Leandro Ribeiro Andrade Belo, bem como representantes discentes Bruna Lorely de Sousa Santana e Luana Raiza Dias de Barros. Ao cumprimentar todos os presentes o Sr. Presidente apresentou a pauta da presente reunião, sendo aprovada por unanimidade. **ABERTURA: I – EXPEDIENTE – II – APROVAR: Ata da 44ª sessão:** Ata aprovada por unanimidade. **REFERENDAR: OFÍCIO Nº 15/2022/SECCOORD-ICA/DIRICA/ICA: Solicitação de retificação da portaria de nomeação da Banca do Concurso Público para professor de Magistério Superior. Edital 21/2022. Despacho processo SEI Processo nº 23086.006619/2022-44: Aproveitamento de Estudos da discente Carmem Lúcia da Silva Surmani. Processo nº 23086.005834/2022-28: Matrícula em disciplina Isolada da discente Stephany Lauany dos Santos.** Documentos devidamente referendados. **ORDEM DO DIA – ASSUNTO DE PAUTA – Assunto 01: Requerimento de Afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou pós-doutoramento (Processo SEI 23086.007463/2022-19):** O Sr. Presidente informa que o requerimento é para o pós doutorado com início em outubro de dois mil e vinte e dois, com duração de um ano. Professor André informa que as aulas já foram planejadas com a condensação das disciplinas. Professor Fabrício se manifestou e irá ministrar algumas aulas e um professor substituto poderá ser contratado no início do ano que vem. Aprovado com a abstenção do professor André. **Assunto 02: Comissão para processo eleitoral:** O Sr. Presidente informa que o mandato da coordenação do curso vence em setembro, sendo necessário a comissão para o processo de eleição. Será enviado email aos professores para manifestação daqueles que queiram participar da comissão. Aprovado por unanimidade. **Assunto 03: Definição de critérios para liberação de requisições de transporte pela Coordenação/Gestor da U.O:** O Sr. Presidente informa que é necessário definir critérios para que a responsabilidade da liberação não fique somente com a coordenação. Foi aprovado pelo colegiado que a coordenação continue aprovando as requisições e quando a coordenação julgar necessário enviar os pedidos para aprovação em colegiado. Sem mais assuntos a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim, Vanessa de Jesus Toledo Avelar, Assistente em Administração, e pelo Presidente deste Colegiado. Unaí – MG, dezesseis de maio de dois mil e vinte e dois.



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Soares Da Rocha, Presidente de Colegiado**, em 24/08/2022, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa de Jesus Toledo Avelar, Servidor (a)**, em 25/08/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0819994** e o código CRC **98BA2844**.

Referência: Processo nº 23086.008171/2022-01

SEI nº 0819994